

O gasista

SINERGIA GASISTA CONVOCA TRABALHADORES PARA ELEGER A NOVA DIREÇÃO

Os gasistas das empresas Comgás, Necta e Naturity filiados ao sindicato e os aposentados associados escolherão nos dias 19 e 20 de fevereiro a nova direção e o conselho fiscal do Sinergia Gasista. A votação ocorrerá de maneira presencial e também por meio digital.

Quem optar pelo voto no local, poderá comparecer à sede do sindicato (Rua Maria Domitila, 254 – Brás), das 9h às 18h.

Nos mesmos dias, também será possível registrar o voto por meio de uma plataforma disponível 24 horas. O link de acesso será encaminhado por e-mail, Whatsapp e também estará disponível no Facebook e site do sindicato.

Para votar, o associado ao sindicato ou ligado à Associação dos Aposentados da

Comgás, deverá informar o número do CPF. O voto em separado também estará garantido.

A apuração, com a análise e certificação da junta eleitoral, ocorrerá até dia 20 de março, conforme determinam os parâmetros legais.

INSCRIÇÃO

O prazo para registro das chapas foi aberto no dia 12 de dezembro e terminará no dia 27 de dezembro.

ELEIÇÃO SINERGIA GASISTA Passo-a-passo

Para votar, basta seguir esses procedimentos:

- Acesse o link enviado pelo sindicato
- Digite o cpf, o registro da empresa (funcional) e clique em próximo
*obs: no caso dos aposentados, será necessário apenas o número do cpf
- Clique sobre seu nome e em próximo
- Escolha a chapa de sua preferência e clique novamente em próximo
Digite seu e-mail e celular para receber o comprovante da votação e clique em finalizar



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS 2024

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PRODUÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE EM VIAS PÚBLICAS DO GÁS NATURAL CANALIZADO, COMPRIMIDO (GNC), LIQUEFEITO E DO BIOGÁS NA BASE TERRITORIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo presente edital, COMUNICA e FAZ SABER a todos os interessados que nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, no período das 9h00 às 18h00, na sede própria desta entidade sindical localizada à Rua Maria Domitila, 254, Brás, São Paulo, haverá eleição para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como dos respectivos suplentes, devendo a coleta dos votos ser processada de forma híbrida, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas que ocorrerá a partir da publicação do presente edital, nos termos dos artigos 107 e seguintes do Estatuto Social do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PRODUÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINERGIA GASISTA, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados, na Secretaria Geral do Sindicato, à Rua Maria Domitila, 254, Brás, CONVOCA todos os trabalhadores sindicalizados que executam serviços de instalação, ligação e manutenção do gás canalizado, lotados em todos os municípios que integram a sua base territorial, associados ou não, para que façam acesso ao site <http://www.sinergiagasista.org.br/> para votação “on-line”, se assim desejarem, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 a partir das 00h00 até a data limite de 20 de fevereiro de 2024 às 23h59, ou de forma presencial, na sede própria desta entidade sindical localizada à Rua Maria Domitila, 254, Brás, São Paulo, SP, onde haverá uma urna fixa para votação nos dias 19 e 20 de feverei-

ro de 2024, no período das 9h00 às 18h00. O requerimento para inscrição de chapas deverá acompanhar todos os documentos exigidos pelo artigo 108 do aludido estatuto e será dirigido à Diretoria Executiva desta entidade sindical, aos cuidados do Presidente, podendo ser assinada por quaisquer integrantes da chapa.

A Secretaria Geral do Sindicato funcionará em período destinado ao registro das chapas, das 10h30 às 14h00, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informação referente ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação das chapas registradas, nos termos do art. 119 e seguintes do Estatuto Social do Sindicato.

Havendo empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 05 de março de 2024, limitada ao pleito as chapas empatadas, sempre nos mesmos horários e locais estipulados para a primeira convocação.

Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 11 de março de 2024, e, não atingindo o quórum em segunda convocação, a eleição, em terceira e última convocação ocorrerá em 15 de março de 2024.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

Gilson Goncalves de Souza
Presidente do Sinergia Gasista